



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
PROCOLO DO PROCESSO  
**024794/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=e2ff8bed-6ac3-49c5-bc51-de7683021176>

Chave de acesso: e2ff8bed-6ac3-49c5-bc51-de7683021176

AUTUADO EM	<b>Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

**RESUMO**  
*SEMOS/2023/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6581/2023.*  
  
DATA:**22/11/2023**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 348 /2023**  
LINHARES -ES 28 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 6581/2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CONTEINERES DE LIXO PROXIMO AO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS MARTIN AFONSO DE SOUZA E MAL. DEODORO DA FONSECA - BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população e principalmente por comerciantes próximos a citadas avenidas localizadas no Bairro Interlagos preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar um contêiner de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

A ausência de um container para descarte de lixo doméstico e Comercial tem levado muitos moradores e comerciantes locais a terem problemas na hora de descartar o lixo, principalmente nos finais de semana, pois a coleta não é realizada nesses dias sendo retomada apenas na **segunda feira** o que faz com que os latões de lixo fiquem sobrecarregados o que dificulta sua coleta pelos coletores que acabam deixando lixo para trás, fato que acaba ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos.





Portanto, é necessário que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêiner de lixo. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores e comerciantes, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de um contêiner de lixo no endereço supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local sendo essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** ao **MUNICÍPIO** bem como a **EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000384/2024**

LINHARES-ES, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Ao vereador

**Alysson F. G. Reis**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao processo nº 6660/2023.**

Prezado vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a disponibilização contenedores de resíduos nas Avenidas Martin Afonso de Souza e Mal. Deodoro da Fonseca, no Bairro Interlagos, neste Município, vimos por meio deste, informar que realizamos a coleta de resíduos sólidos urbanos 6 vezes por semana, a fim de evitar acúmulos.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

